



16537982



08006.000825/2021-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações

DESPACHO Nº 153/2021/CRS/CGGOV/DTIC/SE

Destino: **DILIC**

Assunto: **Administração Geral: Prospecção para Aquisições e Contratações**

Interessado(a): **DTIC**

1. Trata-se de resposta ao DESPACHO Nº 292/2021/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (16530215), o qual discorre sobre o Pedido de Esclarecimento nº 01 (SEI nº 16530211) ao Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de implementação de solução para avaliação de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web ao Ministério da Justiça e Segura Pública, compreendendo: a subscrição de licenças de software, abarcando a atualização, o treinamento e o suporte técnico (24x7) e o serviço técnico especializado.

2. No referido pedido são submetidos dois questionamentos:

2.1. QUESTIONAMENTO 1: Considerando que a licitação e para aquisição de solução de serviço, no item "4.8.1.11. Todas as licenças de uso de software devem ser registradas, na data da entrega, em nome da Contratante no site do fabricante.", isso diverge com a proposta de aquisição de serviço, podemos considerar que nesse caso a licença seria utilizada enquanto o contrato estiver vigente?"

2.2. Seguem os esclarecimentos quanto ao primeiro questionamento:

2.2.1. A licença será utilizada enquanto o contrato estiver vigente, deixando o Ministério da Justiça e Segurança Pública de possuir o direito de uso após o término contratual e em caso de não renovação.

2.3. QUESTIONAMENTO 2: "Ainda nesse item 4.8.1.11, entendemos que, ofertando na modalidade como serviço, as licenças de uso de software, seriam registradas em nome da contratada, está correto nosso entendimento?"

2.4. Seguem os esclarecimentos quanto ao segundo questionamento:

2.4.1. O entendimento está incorreto. Segue transcrição do item 4.8.1.11 do Anexo do Edital I - Termo de referência (16363739):

"4.8.1.11 Todas as licenças de uso de software devem ser registradas, na data da entrega, **em nome da Contratante** no site do fabricante." (sem grifo no original)

3. Restitua-se o presente processo para continuidade do certame.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, **Coordenador(a) de Riscos e Segurança de TIC**, em 29/11/2021, às 09:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16537982** e o código CRC **F75FBC65**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08006.000825/2021-19

SEI nº 16537982